

PORTARIA Nº 55/2023

SERGIO RAZERA, eleito para o biênio 2021-2023 como Diretor-Presidente da Fundação Agência das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá – Agência das Bacias PCJ pela 18ª Reunião Extraordinária do Conselho Deliberativo, realizada em 29 de outubro de 2021, aprovado pela Deliberação Comitês PCJ nº 373/21, de 07 de outubro de 2021;

Considerando que a Agência das Bacias PCJ vem adotando, na data-base de março de cada ano, o índice de preços IPC-FIPE como referência para aplicação da correção nos salários e benefícios praticados na folha de pagamento da entidade;

Considerando que o IPC-FIPE acumulado no período de março/2022 a fevereiro/2023 foi de 6,70% (seis inteiros e setenta centésimos por cento);

Considerando que o Governador do Estado de São Paulo sancionou a Lei Estadual SP nº 1.388/2023, de 11/07/2023, definindo o reajuste salarial e subsídios de 6% (seis inteiros por cento) para os servidores públicos do Poder Executivo estadual;

Considerando que as Fundações instituídas ou mantidas pelo Poder Público Estadual adotaram o reajuste de 5,75% (cinco inteiros e setenta e cinco centésimos por cento) nos salários e benefícios das entidades;

Considerando que o percentual de 5,75% (cinco inteiros e setenta e cinco centésimos por cento) está condizente com os valores de salários e benefícios apresentados na proposta orçamentária da Agência das Bacias PCJ para o exercício 2023;

Considerando que a Agência das Bacias PCJ possui recursos financeiros próprios e com montante suficiente, em decorrente de favorável execução orçamentária no exercício de 2023, para atender às projeções de despesa de pessoal e aos acréscimos dela decorrentes.

RESOLVE

Art. 1º - Aplicar o percentual de 5,75% (cinco inteiros e setenta e cinco centésimos por cento) aos salários e benefícios no quadro de pessoal da Agência das Bacias PCJ, a partir do mês de março de 2023, inclusive com a quitação de forma retroativa dos valores na folha de pagamento referente ao mês de novembro de 2023;

Art. 2º - Adotar, a partir do mês de novembro de 2023, os valores de salários apresentados no quadro abaixo:

Cargo	Salário
Diretor-Presidente	R\$17.496,62
Diretor-Técnico	R\$13.608,64
Diretor Administrativo e Financeiro	R\$13.608,64
Coordenador Administrativo	R\$8.729,91
Coordenador Financeiro	R\$8.729,91
Coordenador de Apoio ao Sistema de Gestão de Recursos Hídricos	R\$8.729,91
Coordenador de Sistemas de Informações	R\$8.729,91
Coordenador de Projetos	R\$8.729,91
Coordenador de Gestão	R\$8.729,91
Assessor de Comunicação	R\$6.600,64
Analista Técnico	R\$7.009,86
Analista Administrativo	R\$4.037,02
Analista de Informática	R\$7.009,86
Auxiliar Técnico	R\$2.777,26
Auxiliar Administrativo	R\$2.777,26

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Piracicaba, 30 de outubro de 2023.

SERGIO RAZERA
DIRETOR-PRESIDENTE